Salvador, em 29 de junho de 2020.

Of. nº 300/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.590/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, avaliar a viabilidade de conceder redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aplicado sobre o óleo diesel adquirido para o transporte público coletivo dos integrantes do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Toinho Carolino.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
ANN
ANN